



**MONTEMOR | O | NOVO** câmara municipal

## DESPACHO

No uso da competência que me é conferida pela alínea a), do nº2, do artigo 35º, Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, homologo a presente ata onde consta a lista de classificação final relativa ao Concurso Interno de Acesso Limitado para quatro vagas de Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1.

Montemor-o-Novo, 10 de abril de 2019

A Presidente da Câmara,

*(Hortênsia dos Anjos Chegado Menino)*



**CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE QUATRO  
LUGARES DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA - GRAU 1, NÍVEL 1**

-----**ACTA N.º 4**-----

-----Ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: VITOR JOSÉ PELAIO VENTANEIRA BADALINHO – TÉCNICO SUPERIOR; 1º Vogal Efetivo: PEDRO DUARTE DE CARVALHO ROSA – TÉCNICO SUPERIOR; 1º Vogal Suplente: CARLOS EDUARDO LOPES SAMPAIO – TÉCNICO SUPERIOR. -----


-----Considerando que todos os candidatos informaram por escrito concordar com a nota que lhes foi atribuída e prescindiram do prazo para audiência de interessados, deliberou o júri por unanimidade, com base na decisão por si tomada, constante da ata número três, proceder à classificação final e ordenação dos candidatos e à elaboração da correspondente lista classificativa definitiva. -----

Augusto José Varela Sobral .....	18,00 valores
Carlos Manuel Lopes Alface .....	17,25 valores
Carlos do Carmo Veladas Palmito .....	16,75 valores
António Leonardo Leocádio Lopes .....	16,00 valores

-----De acordo com o estabelecido no artigo nº2, do artigo 43º do Decreto-Lei nº204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 5º do Decreto-lei nº238/99, de 25 de Junho, da homologação da ata de que consta a lista de classificação final, podem os concorrentes interpor recurso hierárquico. -----

Por não haver outro assunto a tratar a reunião foi encerrada. -----

Após a leitura desta ata vai a mesma ser subscrita por todos os elementos do júri. -----

O Presidente: 

O 1º Vogal Efetivo: Pedro Duarte Carvalho Rosa

O 1º Vogal Suplente: Carlos Eduardo Lopes Sampaio